

PORTARIA N° 011/2023 DE 17 FEVEREIRO DE 2023

“INSTITUI A COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR - CVV, NOMEIA E EMPOSSA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO, o disposto no edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 57/2023, Pregão Presencial n.º 2/2023, cujo objeto é aquisição de ônibus rodoviário para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição contida no Termo de Referência, (ANEXO) I do edital.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de laudo de vistoria prévia para atendimento ao Edital de pregão presencial em voga para critério de aceitabilidade da proposta.

Art. 1º- Instituir a Comissão de Vistoria Veicular - CVV, destinada a promover a vistoria prévia de veículo vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n.º 57/2023, Pregão Presencial n.º 2/2023, cujo objeto é a aquisição de ônibus rodoviário para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição contida no Termo de Referência, (ANEXO) I do edital na forma do modelo disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- A CVV será assim composta pelos seguintes membros:

I- **SILAS ALFREDO MENDES COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

II- **JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de mecânico;

III- **VONINHO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito;

Parágrafo único. Os membros da CVV ficam por esta Portaria empossados.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Art. 3º- As vistorias, pela CVV, serão promovida nos dias 08 e 09 de março de 2023, das 7h às 11h00min, e de 12h às 16h, na Garagem Municipal no seguinte endereço: Rua José Lourenço, 1.150, Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG- CEP- 35.625.000, devendo os proponentes interessados apresentarem os respectivos veículos em condições de serem vistoriados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel Geral, 17/02/2023.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º ____, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LAUDO DE VISTORIA PRÉVIA DE VEÍCULO

EMPRESA/NOME:					
CNPJ/CPF:					
DATA DA VISTORIA:					
VEÍCULO MARCA:			MODELO:		
CAPACIDADE:		ANO:	PLACA:		
COMBUSTÍVEL: () DIESEL () GASOLINA () ALCOOL () FLEX					
PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	NÃO APROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	NÃO APROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUSP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			PLACA (ESTADO GERAL)		
CINTO DE SEGURANÇA			FARÓIS		
LIMPADORES DE PARA BRISA			LATARIA		
PORTAS			RODAGENS (PNEUS)		
VIDROS			SUSPENSÃO		
ASSENTOS					
ASSOALHO					
EXTINTOR DE INCÊNDIO					
MOTOR					
VISTOS DA COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR - CVV					
<p>_____ SILAS ALFREDO MENDES COSTA MEMBRO</p>		<p>_____ JOSE ANTÔNIO DE CASTRO MEMBRO</p>		<p>_____ VONINHO ALVES DA SILVA MEMBRO</p>	


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal